DECRETO LEGISLATIVO N. 50/72

A Assembléia Legislativa do Estado do Pará estatui e a Mesa promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Concede título honorífico de “Cidadão do Pará” ao Sr. Antonio Maria Fidalgo.

Art. 1.º - Fica concedido o título honorífico de “Cidadão do Pará”, ao Sr. Antonio Maria da Silva Fidalgo, cidadão português, como homenagem pela sua integração ao trabalho, à vida social e filantrópica do nosso Estado.

Art. 2.º - A Assembléia Legislativa do Estado do Pará, reunir-se-á solenemente, para a entrega do título que lhe é concedido pelo presente Decreto Legislativo.

Art. 3.º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Legislativo, Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em 5 de dezembro de 1972.

Deputado Arnaldo Corrêa Prado
Presidente
Deputado José Elias Emin
1.º. Secretário, em exercício
Deputado Victor Hilário da Paz
2.º. Secretário, em exercício

DOE N° 22.428, DE 16/12/1972.

* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado do Pará.